



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Leilao 0001 Bens moveis

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0018/2012

EDITAL n° 0001/2012

Modalidade: "LEILÃO"

1 O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para venda de bens móveis relacionados no **Anexo I**, parte integrante deste Edital, a ser conduzido **por LEILOEIRO a ser designado pelo Prefeito Municipal**, de acordo com a Lei 8.666/93, de 21.06.93 e atualizações posteriores e a Lei Municipal BLB n° 3382/11 de 25.11.11.

Local: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Endereço: Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro - Xanxerê-SC

Data: 03/02/2012 **Horário:** 09:00 horas.

2 DO OBJETO:

2.1 A presente licitação, sob a modalidade de **LEILÃO**, tem por objetivo a alienação, no estado em que se encontram, em leilão público, dos bens móveis inservíveis ao serviço público, de acordo com a Lei Municipal BLB n° 3382/2011, discriminados no **Anexo I**, sendo que os mesmos estão guardados no depositário público municipal.

2.2 O Edital e seus Anexos deverão ser retirados nos sites <http://www.xanxere.sc.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, Centro, em Xanxerê-SC, das 07:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

2.3 Constitui parte integrante deste Edital o seguinte anexo:

2.3.1 **Anexo I** - Descrição dos Bens Móveis.

3 DO PREÇO:

3.1 O preço mínimo da venda, para cada lote de bens, são os constantes no **Anexo I** deste Edital.

4 DO CREDENCIAMENTO:

4.1 Poderão participar do leilão todos os interessados, tanto pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, como pessoas jurídicas domiciliadas em qualquer parte do país. Sendo que para oferecer seus lances, deverão realizar **Cadastro Prévio**, a partir das 08:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2012, devidamente munidos de:

4.1.1 Pessoa física:

- a) Credenciamento conforme **Anexo II**;
- b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;

4.1.2 Pessoa jurídica:

- a) Credenciamento conforme **Anexo II**;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- b) Procuração assinada pelo responsável da empresa dando poderes para adquirir bens em nome da mesma (somente para representante);
- c) Cópia autenticada do Contrato Social;
- d) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- e) Cópia autenticada do CPF.

4.2 Os documentos exigidos para o credenciamento deverão ser entregues preenchidos (credenciamento) e com fotocópias autenticadas em cartório ou cópia simples juntamente com os originais. Não serão aceitos credenciamentos, caso falte alguns dos documentos exigidos nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

5 DOS PROCEDIMENTOS:

- 5.1 Os trabalhos serão conduzidos por Leiloeiro designado pelo Prefeito Municipal, de acordo com o art. 53 da Lei 8.666/93.
- 5.2 Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo.
- 5.3 Encerrados os trabalhos, será lavrada ata circunstanciada pelo Leiloeiro.
- 5.4 A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos.

6 DO PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES:

- 6.1 Os pagamentos serão à vista, em DINHEIRO no ato da arrematação, e são irrevogáveis; não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.
- 6.2 O arrematante que não pagar no ato do **LEILÃO** o valor total da arrematação em dinheiro terá sua venda cancelada, entendendo-se como desistência, assegurando-se ao licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, o direito de arrematar o bem.
- 6.3 Os pagamentos não efetuados no ato do **Leilão** implicarão ao arrematante faltoso a aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, em especial as previstas nos arts. 86 e seguintes da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo do ajuizamento das medidas cíveis e criminais aplicáveis à espécie.

7 DOS RECURSOS:

- 7.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o Leilão sob pena de decair do direito de impugnação.
- 7.2 Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser formalizados e protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Xanxerê, situada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro, CEP: 89.820-000, telefone: (49) 3441-8542 e seu encaminhamento se dará por intermédio da Comissão de Licitação.
- 7.3 Dos atos do Leiloeiro e da Comissão de Licitação caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente ao da publicação do ato; se o recorrente estiver presente, referido prazo passará a contar do dia subsequente ao da solenidade em que realizado o ato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 7.4 Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado aos demais licitantes para, querendo, impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação.
- 7.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.

8 DA RETIRADA DOS BENS MÓVEIS:

- 8.1 Uma vez integralizado o pagamento, o município de Xanxerê/SC, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pelo depósito e guarda dos bens arrematados;
- 8.2 Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo ao Município de Xanxerê quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos ou providências referentes ao transporte dos bens leiloados.

9 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:
- 9.1.1 Multa, na forma do **item 10** deste Edital.
- 9.1.2 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2 (dois) anos;
- 9.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.
- 9.3 A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 9.4 No caso de aplicação de suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 9.5 Nos prazos de defesa prévia e recurso será aberta vista do processo aos interessados.

9.6 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

- 9.6.1 A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:
- Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
 - Irregularidades que acarretem prejuízo à Prefeitura, ensejando a frustração da licitação;
 - Ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar a execução do contrato;
 - Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura;
 - Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.7 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 9.7.1 A declaração de inidoneidade poderá ser proposta ao Ministro da Fazenda quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo ao Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo ao Município ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

10 DA DESISTÊNCIA E MULTA:

- 10.1 As hipóteses contidas nos itens 6.3 e a desistência do bem arrematado, implicará ao arrematante o pagamento de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance do respectivo bem.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

11 DA VISTORIA DOS BENS:

11.1.1 Os interessados poderão examinar os bens a serem leiloados, cientes de que serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, no depósito dos bens, localizado no Parque da FEMI (espaço dos pequenos animais), no horário das 07h às 13h. Informações sobre vistoria dos bens, falar com o Sr Fernando Luiz Merlini, no Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Xanxerê, fone (49)3441-8525.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1 Ficam habilitados a participar do presente Leilão as pessoas físicas e jurídicas, exceto servidores públicos municipais e membros da Comissão de Licitação.
- 12.1.1 As propostas dos impedidos serão desclassificadas em qualquer fase do processo licitatório.
- 12.2 A participação no presente Leilão Pública implica, no momento em que o lance for considerado vencedor, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como submissão as demais obrigações legais decorrentes.
- 12.3 Ao Município de Xanxerê reserva-se o direito de, presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos arrematantes, em qualquer das hipóteses, o direito a indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie.
- 12.4 O encerramento do processo de leilão ocorre com o recebimento do valor da arrematação e com a entrega do bem alienado.
- 12.5 Durante as sessões públicas deste processo licitatório, os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação.
- 12.6 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xanxerê, subsequente as ora fixados.
- 12.7 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar do Patrimônio Público Municipal, os bens constantes dos Lotes 01 a 08, independente de alienação.
- 12.8 Informações complementares poderão ser obtidas no Setor de Licitações, situada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000, telefone (49) 3441-8542.

13 DA ELEIÇÃO DO FORO:

13.1 Fica eleito o foro desta Cidade para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital.

XANXERÊ-SC, 16 de janeiro de 2012.

Bruno Linhares Bortoluzzi
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

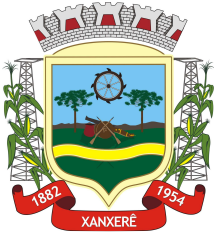
ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS/LANCE MÍNIMO (Lei N° BLB 3382/2011)

LOTE 01 - Lance mínimo R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)

ITENS	
	MICROCOMPUTADOR AM DURON 224MB;
	MICROCOMPUTADOR CPU
	MICROCOMPUTADOR K6 64MB
	MICROCOMPUTADOR AMD DURON 950 128 MB
	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III
	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON
	MICROCOMPUTADOR AMD K6 128MB
	MICROCOMPUTADOR GENNINE INTEL X 86 256MB
	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM 4 1.70GHZ 256MB1GB
	MICROCOMPUTADOR AMD SEMPRON 1.60GHZ 224MB
	MICROCOMPUTADOR PENTIUM R32MB
	MICROCOMPUTADOR CENTAUR HAULS 128MB
	MICROCOMPUTADOR GENNIE INTEL 96MB
	MICROCOMPUTADOR AMD K6 28MB
	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM III 750GHSZ 128MB
	MICROCOMPUTADOR GENNINE INTEL 128MB
	MICROCOMPUTADOR 512MB
	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III
	MICROCOMPUTADOR GENUINE INTEL 512MB
	MICROCOMPUTADOR INTEL PETIUM 4 1.70GHZ 256B
	MICROCOMPUTADOR AMD K6 56MB
	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM 4 1.70GHZ128MB
	MICROCOMPUTADOR AMD K6 30MB
	MICROCOMPUTADOR CPU
	MICROCOMPUTADOR GENUIME INTEL
	MICROCOMPUTADOR 512MB
	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM 4 3.20 512MB
	MICROCOMPUTADOR AMD DURON1200MHZ
	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III
	IMPRESSORA LASER JET LEXMAR E 120
	MICROCUMPUTADOR
	MICROCUMPUTADOR AMD K6 56 MB

LOTE 02 - Lance mínimo R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

ITENS	
	MONITOR AOC 15 POLEGADAS
	MONITOR AOC 14 POLEGADAS
	MONITOR LG 15 POLEGADAS
	MONITOR LG 15 POLEGADAS
	MONITOR GLOD STAR 15POLEGADAS
	MONITOR AOC 15POLEGADAS
	MONITOR LG15 POLEGADAS
	MONITOR VIDEO COMPO 14 POLEGADAS
	MONITOR AOL 15 POLEGADAS



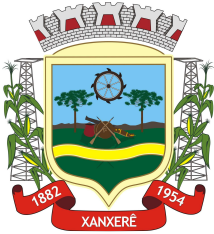
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

MONITOR LG 15POLEGADAS
 MONITOR PHILIPS 17 POLEGADAS TELA PLANA
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 MONITOR AOC 14 POLEGADAS
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 MONITOR COVISA 14 POLEGADAS
 MONITOR PROVIEM 15 POLEGADAS
 MONITOR LG 14 POLEGADAS
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 MONITOR LG 14 POLEGADAS
 MONITOR TCE 14POLEGADAS
 MONITOR AOC 14 POLEGADAS
 MONITOR AOC 15 POLEGADAS
 MONITOR AOC 14 POLEGADAS
 MONITOR PHILIPS 14 POLEGADAS
 MONITOR AOC 14 POLEGADAS
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 MONITOR SANSUNG 14 POLEGADAS
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 MONITOR COMPAQ 14 POLEGADAS
 MONITOR AOC 15 POLEGAS
 MONITOR AOC 15 POLEGADAS
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 MONITOR AOC 14 POLEGADAS
 MONITOR J TEC
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 MONITOR SAMSUG 15 POLEGADAS TELA PLANA
 MONITOR LG TELA PLANA 15 POLEGADAS
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 MONITOR AOC 15 POLEGADAS
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 MONITOR HANSOL 14 POLEGADAS
 ESTABILIZADOR ADF TRONIK
 MONITOR TELA PLANA AOC 17 POLEGADAS
 MONITOR SUNSHINE 14 POLEGADAS
 MONITOR LG 14 POLEGADAS
 MONITOR LG 15POLEGADAS
 MONITOR AOC 15 POLEGADAS
 MONITOR LG 14 POLEGADAS
 MONITOR LG 15 POLEGADAS
 QUADRO LOUSA BRANCO P/PINCEL
 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM CORVIN
 MONITOR ITAUTEC 14 POLEGADAS



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

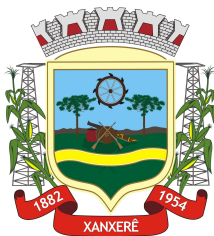
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

<p>MONITOR LG 15 POLEGADAS MONITOR LG 15 POLEGADAS TELA PLANA MONITOR LCD 18 . 5W MARCA LG</p>
--

LOTE 03 - Lance mínimo R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

ITENS	
	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98
	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98
	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA98
	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98
	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA98
	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI TENKE 3
	MAQUINA DE ESCREVER FACIT
	MAQUINA DE ESCREVER UNDERWOOD 198
	MAQUINA DE ESCREVER REMINGTON
	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI TENKE 4
	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI
	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ET112
	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98
	MIMIOGRAFO MENNO
	ESTABILIZADOR BST
	ESTABILIZADOR PHOENIX
	ESTABILIZADOR METRON
	ESTABILIZADOR SMS
	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLTES MARCA ENERMAX
	NOBREAK BST 1200
	NOBREAK FORCELINE
	FOTOCOPIADORA XEROX XC830
	IMPRESSORA MATRICIAL DM 209L
	IMPRESSORA MATRICIAL OLIVETTI DM 209L
	IMPRESSORA MATRICIAL OLIVETTI DM209L
	IMPRESSORA MATRICIAL OLIVETTI DM209L
	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 1170
	IMPRESSORA HP
	IMPRESSORA CANON IP 1200
	IMPRESSORA CANAN 1300
	AUTENTICADOR GENERAL
	IMPRESSORA A LASER EPSON MULTIFUNCIONAL TX 10S
	IMPRESSORA LEXMARK Z 32
	PLASTIFICADORA PLM 23 220M MARCA NEMMO
	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI DIVI SUMMA
	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGOS 682
	IMPRESSORA P/CUPOM FISCAL BEMATECH C/LEITOR
	NOBREAK FORCE LINE UPS
	NOBREAK BST500
	APARELHO DE SOM MINISISTEM SOUNA BRITANIA



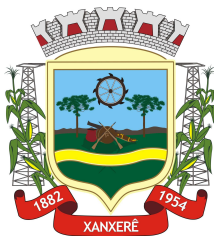
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

SCANNER DE MESA BENQ
 SCANNER DE MESA GENIUS
 SCANNER DE MESA AOC F 1210
 SCANNER DE MESA TCA 540
 APARELHO DE DVD OMNICOM
 APARELHO DVD SEMP
 VIDEO CASSETE BROKSONIC 04 HEAD
 VIDEO CASSETE PHILIPS 4 HEAD
 VIDEO CASSETE SAMSUG
 MODEM D-LINK 500G
 MODEM ADSL
 HUB ENCORE 16 PORTAS
 SWITCH 08 PORTAS, MARCA ENCORE
 HUB ENCORE 24 PORTAS
 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MET 700
 LIQUIDIFICADOR ARNO
 LIQUIDIFICADOR BRITANIA
 BATEDEIRA ARNO
 BATEDEIRA BRITANIA
 IMPRESSORA LASERJET LEXMARX
 CENTRAL TELEFONICA INTEBRAS MODULARE
 ESTABILIZADOR SMS 300VA
 ESTABILIZADOR ENERMAX
 NOBREAK BIVOLT 600MA
 NOBREAK BIVOLT 600MA
 NOBREAK BIVOLT 600MA
 ESTABILIZADOR SMS
 NOBREAK ENERMAX 2500MA
 FOTOCOPIADORA SHARP AC 1530CS
 IMPRESSORA CANON 1300
 FOTOCOPIADORA XEROX XC 830
 IMPRESSORA ELGIN IP1300
 MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98
 MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98
 MAQUINA DE ESCREVER FACIT
 MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA OLIVETTI TEKNE
 MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98
 NOBREAK 600VA MARCA ENERMAX
 NOBREAK 600VA MARCA ENERMAX
 NOBREAK SMS NET STATION
 IMPRESSORA HP 692C
 IMPRESSORA LASERJET LEXMARK
 BATEDEIRA PEROLA BRITANIA
 LIQUIDIFICADOR BRITANIA
 MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98
 BATEDEIRA MASTER MALLORY
 BATEDEIRA CIRANDA ARNO
 ESTABILIZADOR BST 1200



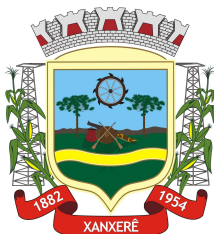
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

LIQUIDIFICADOR BRITANIA
 LIQUIDIFICADOR FAET SHAKE
 CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA
 MESA EM MDF 03 GAVETAS
 AUTO CLAVE INDUSTRIAL FABRE PRIMAR 12.000WA
 MESA EM MADEIRA 03 GAVETAS
 MESA EM MADEIRA
 APARELHO WEIRELLES D-LINK G700
 FRITADEIRA POLI FC 5000WTS
 ARMARIO EM MADEIRA 12PORTAS
 BALÇÃO PIA EM FORMICA 04 PORTAS 05 GAVETAS
 BANCO EM MADEIRA
 ESTABILIZADOR BST 1200
 IMPRESSORA HP 610C
 IMPRESSORA IP 1300ELGIN
 QUADRO NEGRO
 NOBREAK FORCE LINE UPS
 VENTILADOR MONDIAL
 LAVA JATO KARCHER
 MESA FORMICA BRANCA MEDINDO 1.50X0.60
 BERÇO EM FERRO
 CADEIRA EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA
 CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA
 CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA
 CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIN
 CADEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA
 CADEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA
 CADEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA
 CADEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA
 CADEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA
 CADEIRINHA EM FERRO P/ REFEIÇÃO
 ESTABILIZADOR ADF TRONIC
 ESTABILIZADOR RAGTEC
 FOGÃO A GAS 04 BOCAS GERAL
 IMPRESSORA MATRICIAL OLIVETTI DM 209L
 APARELHO DE SOM MINISYSTEM C/CD JWIN JX-C0412
 APARELHO DE SOM MINISYSTEM EXCESS
 BALCÃO EM EUCATEX 04 PORTAS DE CORRER
 BALCÃO PIA EM FORMICA 09PORTAS/05GAVETAS/01 BACIA
 RECEPTOR PARABOLICA FRESAT
 ASPIRADOR DE PÓ



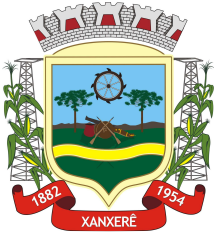
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CADEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA
 CADEIRINHA EM MADEIRA P/REFEIÇÃO
 CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRINHA EM MADEIRA P/REFEIÇÃO
 CARTEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA
 CARTEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA
 CARTEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA
 CARTEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA
 CADEIRINHA P/REFEIÇÃO
 BERÇO EM FERRO
 BERÇO EM FERRO
 CADEIRINHA P/REFEIÇÃO
 CADEIRINHA EM FERRO P/REFEIÇÃO
 CADEIRINHA EM FERRO P/REFEIÇÃO
 CADEIRINHA EM FERRO P/REFEIÇÃO
 CADEIRINHA EM FERRO P/REFEIÇÃO
 CADEIRINHA EM FERRO P/REFEIÇÃO
 CADEIRINHA P/REFEIÇÃO
 CADEIRINHA EM FERRO P/REFEIÇÃO
 CADEIRINHA EM FERRO P/REFEIÇÃO
 CADEIRINHA EM FERRO P/REFEIÇÃO
 CADEIRINHA EM FERRO P/REFEIÇÃO
 CADEIRINHA P/REFEIÇÃO
 CADEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA
 CADEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA
 CADEIRA EM MADEIRA
 CADEIRA EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA
 CADEIRA EM MADEIRA
 CADEIRA EM MADEIRA
 CADEIRA EM FORMICA
 MESA P/ PROFESSOR EM MADEIRA 3GAVETAS
 BERÇO EM MADEIRA
 BERÇO EM MADEIRA
 BERÇO EM MADEIRA
 CARTEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA
 MESA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA TAMPO EM FORMICA OVAL
 MESA P/REFEIÇÕES EM MADEIRA FORMATO OVAL
 MESA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
 MESA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
 MESA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
 MESA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA TAMPA EM FORMICA
 MESA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA TAMPA EM FORMICA
 MESA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA TAMPO EM FORMICA.
 MESA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA TAMPA EM FORMICA
 CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO C/ENCOSTO DE BARÇO
 QUADRO NEGRO
 MOLDURA EM ALUMINIO C/FOTO AEREA DA CIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
CADEIRA EM FERRO
CADEIRA EM FERRO
CADEIRA EM FERRO
CADEIRA EM FERRO
CADEIRA EM FERRO
APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 700
APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 4.500 BTUS
MAQUINA FOT HELIOGRAFICA LEMAC 150
ARQUIVO DE AÇO 2PORTAS
TELEVISOR BROKSONIC 20 POLEGADAS
MESA EM MADEIRA 03 GAVETAS
CADEIRA FIXA ADULTO EM PVC NA COR AZUL
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA
CADEIRA EM MADEIRA



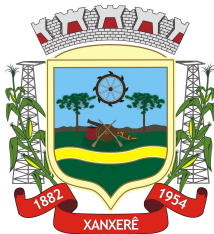
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 QUADRO NEGRO
 CADEIRA EM MADEIRA
 CADEIRA EM MADEIRA
 CADEIRA EM MADEIRA
 CADEIRA EM MADEIRA
 CADEIRA EM MADEIRA
 CADEIRA EM MADEIRA
 CADEIRA PRE-ESCOLAR
 CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA
 CADEIRA PRE-ESCOLAR
 CADEIRA PRE-ESCOLAR
 CADEIRINHA EM MADEIRA P/REFEIÇÃO
 BANCO EM MADEIRA
 CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
 BERÇO EM MADEIRA
 CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA EM MADEIRA P/REFEIÇÃO
 CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
 BANCO EM MADEIRA
 CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
 BALÇÃO PIA FORMICA 4 PORTAS 05 GAVETAS
 MESA EM MADEIRA 03 GAVETRAS
 CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
 CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA
 CAMA SOLTEIRO EM MADEIRA
 CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

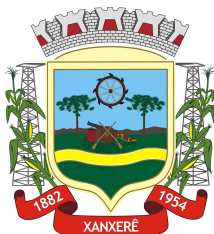
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

17

CAMA SOLTEIRO EM MADEIRA CADEIRA PRE-ESCOLAR CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA CADEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA TRELICHE EM MDF 1.93 X 54 X 0.85 BALÇÃO PIA EM FORMICA 05 PORTAS CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA CARTEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA CARTEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA CARTEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA CARTEIRA PRE-ESCOLAR EM FORMICA CARTEIRA PRE-ESCOLAR EM MDF CARTEIRA PRE-ESCOLAR EM MDF
--

LOTE 07 - Lance mínimo R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)

ITENS	
	VENTILADOR WALITA
	VENTILADOR BRITANIA
	RELOGIO PONTO MANUAL ROD - BEL
	FICHARIO C/ RODINHAS
	MACA EM FERRO ESTOFADA EM CORWIN
	FOCO AUXILIAR 01 LAMPADA
	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SEGEM ODONTOBRAS II
	ENCERADEIRA INDUSTRIAL CRISMAR
	REFRIGERADOR CONSUL
	REFRIGERADOR CONSUL
	ARMARIO EM MADEIRA 03 PORTAS
	BALÇÃO PIA EM FORMICA 03 PORTAS 01 CUBA
	BATEDEIRA MASTER MALLORY
	LIQUIDIFICADOR FAET SHAKE
	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES BRITANIA
	BATEDEIRA GIRA MASTER MALLORY
	LIQUIDIFICADOR BRITANIA
	LIQUIDIFICADOR ROMA WALITA
	LIQUIDIFICADOR BRITANIA
	ARQUIVO DE ACO 02 PORTAS
	APARELHO DVD OMNI COM
	VIDEO CASSETE PANASONIC 05HED
	RELOGIO PONTO DIGITAL MCP FLEX TECNIBRAS
	RELOGIO PONTO ELETRONICO TECNIBRAS



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

<p>RELOGIO PONTO ELETRONICO TECNIBRAS RELOGIO PONTO ELETRONICO MCP RELOGIO PONTO DIGITAL TECNIBRAS MCP RELOGIO PONTO ELETRONICO TECNIBRAS RELOGIO PONTO DIGITAL TECNIBRAS RELOGIO PONTO DIGITAL TECNIBRAS RELOGIO PONTO DIGITAL TECNIBRAS RELOGIO PONTO DIGITAL TECNIBRAS RELOGIO PONTO DIGITAL TECNIBRAS APARELHO P/ REG DE PROTOCOLO HENRY PROT RELOGIO PONTO ELETRONICO TECNIBRA VENTILADOR ELETROLUX REFRIGERADOR PROSDOCIMO SUPER LUXO TELEVISOR KILEI 14 POLEGADAS ROUPEIRO EM MADEIRA 10 PORTAS BALÇÃO PIA EM MADEIRA 06 PORTAS BACIO EM INOX CADEIRA DE RODAS CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM CORVIN CAMA HOSPITALAR EM FERRO MICRO MOTOR P/ NEBULIZAÇÃO OLIDEF CZ</p>

LOTE 08 - Lance mínimo R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

ITENS	<p>BALANÇA CAUDURO 15 KG CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA FOGÃO A GAS 04 BOCAS C/ FORNO BATEDEIRA INDUSTRIAL MET VISA ESTABILIZADOR 300VA MARCA ADFTRONIC CADEIRA PRE-ESCOLAR EM MADEIRA MESA P/ REFEIÇÕES PRE- ESCOLAR VENTILADOR DE TETO BRITANIA CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM CORVIN MESA P/ REFEIÇÕES PRE-ESCOLAR BERÇO EM FERRO MESA P/ REFEIÇÕES PRE-ESCOLAR MESA P/ REFEIÇÕES PRE-ESCOLAR CADEIRA P/ REFEIÇÃO CADERINHA P/ REFEIÇÃO CADERINHA P/ REFEIÇÃO MESA P/ REFEIÇÕES PRE-ESCOLAR MESA P/ REFEIÇÕES PRE- ESCOLAR LIQUIDIFICADOR FAET SHAKE 222 LIQUIDIFICADOR FAET SHAKE222 ARMARIO EM MADEIRA 02 PORTAS DE CORRER ARMARIO EM EUCATEX 02 PORTAS DE CORRER ARMARIO EM EUCATEX 02 PORTAS DE CORRER ARMARIO EM EUCATEX 02 PORTAS DE CORRER</p>
-------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ARMARIO EM EUCATEX 02 PORTAS DE CORRER ARMARIO EM EUCATEX 02 PORTAS DE CORRER ARMARIO EM EUCATEX 02 PORTAS DE CORRER ARMARIO EM EUCATEX 02 PORTAS DE CORRER ARMARIO EM EUCATEX 04 PORTAS DE CORRER QUADRO BRANCO C/ ESTRUTURA DE ALUMINIO FOGÃO A GAS INDUSTRIAL 06 BOCAS C/ FORNO AQUECEDOR DE AR DE COLUNA LILIANA AQUECEDOR DE AR DE COLUNA LILIANA AQUECEDOR DE AR DE COLUNA LILIANA



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

NOME COMPLETO: _____

R. G.: _____ CPF: _____

RUA: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____

FONE RESIDENCIAL: (___) _____ - _____

FONE COMERCIAL: (___) _____ - _____ CELULAR: (___) _____ - _____

(ver relação de documentos para credenciamento no item 4 do edital)